



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

Em 13, 11, 2014

Adilson

PRESIDENTE

h/leiaender

PROJETO DE LEI Nº015/2014

Altera o Plano Plurianual para o período 2014-2017 do Município de Tocantins.

A Câmara Municipal de Tocantins aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, aprovado pela Lei nº 511, de 16 dezembro de 2013, passa a incorporar a alteração constante desta lei.

Art. 2º Fica excluído do Plano Plurianual, no Programa 07 - Atenção Básica, a ação 08.244.007.0062, - Manutenção das Oficinas do CRAS, pelo fato de suas atividades estarem incorporadas na ação 08.244.007.0081 - Execução de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 23 de outubro de 2014.

Antonio Carlos Dias

Antonio Carlos Dias
Prefeito Municipal de Tocantins